

LEI Nº 59

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirassununga ,
para o exercício de 1949.

AL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

CAPITULO I
DA RECEITA GERAL

Reita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1949, é orçada em Cr. \$:
a e seis mil cento oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos), e será arrecadada da
ecendo a seguinte classificação:

	R E C E I T A				P
	PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	
no					
uz da Conceição	70.000,00 4.000,00	74.000,00		74.000,00	
uz da Conceição	420.000,00 10.000,00	430.000,00		430.000,00	
Profissões					
uz da Conceição	500.000,00 25.000,00	525.000,00		525.000,00	
uz da Conceição	80.000,00 8.000,00	88.000,00		88.000,00	
sões eracosa					
z da Conceição	5.000,00 100,00	5.100,00		5.100,00	
TOTAL DE IMPOSTOS			1.122.100,00		
estradas					
da Conceição	21.000,00 1.000,00	22.000,00		22.000,00	
lumentos					
da Conceição	15.000,00 500,00	15.500,00		15.500,00	
ços					
e					
da Conceição	2.000,00 200,00	2.200,00		2.200,00	